

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2023**

**Termo de Fomento nº -941854/2023 MTE/SENAES/ FETESPAR**

**Projeto: Formar, produzir e comercializar: coletivos da economia solidária gerando renda e trabalho no Estado do Paraná**

**Critério: Menor Valor**

**Cotação prévia de preço na modalidade menor valor para contratação de Pessoa Jurídica para confecção de 250 camisetas como especificado no item 2.1  
Projeto Siconv nº-941854/2023 MTE/SENAES/  
FETESPAR .**

**A FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ-FETESPAR**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.967.562/0001-50, com sede na Rua Angelo Mazaroto, nº 840 – Bairro Santa Felicidade– Curitiba– PR, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar da Cotação Prévia de Preços na modalidade menor valor para contratação de Pessoa Jurídica para confecção de 250 camisetas. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **10 de janeiro de 2024**

### **DO OBJETO:**

1.1 O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a contratação de Pessoa Jurídica para confecção de 250 camisetas como especificado no item 2.1.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.1 Confecção de 250 Camiseta 100% algodão 30.1 penteada 165 GRS/CLARA FB Serigrafia 8 cores/8 estampas. Os serviços solicitados fazem parte da meta 1 Etapa 1.5 – e 1.5.1 Comunicação e divulgação do plano de trabalho apresentado.

### **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**3.1.** Local da Entrega das propostas pelo e-mail: [contato@fetespar.org.br](mailto:contato@fetespar.org.br)

**3.2.** Prazo de Entrega das Propostas: 10 de janeiro de 2024.

**3.3.** Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações determinadas pelo andamento das metas e etapas a serem realizadas do projeto.

**3.3.1** O início do contrato será a partir da data da assinatura.

**3.4.** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado em reais.

**3.4.1** Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal ao final de cada mês.

**3.5** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor.

## **2. DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato, até o cumprimento da entrega dos serviços, produtos contratados, este prazo poderá ser alterado por meio de termo aditivo, em havendo algum problema que dificulte a confecção e entrega.

## **3. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** As Empresas que desejarem participar da presente Cotação Prévia de Preços deverão entregar a documentação e a proposta.

### **5.2. Documentos necessários:**

**5.2.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:

**5.2.2.** Ato Constitutivo, Contrato Social e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados, e/ou comprovação dos serviços através de MEI - PJ.

**5.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

**5.2.4.** Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);

**5.2.5.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

**5.2.6** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

**5.2.7** Provas de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

**5.2.8** Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital e que tenham sede em Curitiba/PR.

### **5.3 Da proposta de Preços (Modelo Anexo):**

**5.3.1.** A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preços e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da entidade, devidamente assinadas pelo representante legal da entidade proponente (modelo anexo).

**5.3.1.2.** A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preços, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

**5.4.** Serão admitidas a presente Cotação Prévia de Preços empresas regularmente inscritas com razão social compatível com o objeto e que tenham sede em Curitiba/PR.

#### **4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**6.1.** Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo menor preço oferecido sobre o valor máximo por confecção de camisetas.

#### **5. DO RESULTADO:**

**7.** O resultado desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site do Fetespar ([www.fetespar.org.br](http://www.fetespar.org.br)) em até 03 dias úteis após a data final de prazo para envio. O prazo de recurso será de dois dias a contar do dia da publicação. O resultado será publicado no site da entidade em até 2 dias úteis após o prazo de recurso.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento do serviço será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a emissão da fatura correspondente ao fornecimento dos produtos entregues, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país sendo correspondente ao fornecimento do serviço.

**8.2.** O pagamento será efetuado através de crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

**8.3.** Não se pagará por serviços não executados.

**8.4.** Os pagamentos dependem da solicitação e fornecimento do serviço, o qual está vinculado ao repasse de recursos feitos pelo governo federal ao termo de fomento TF nº 941854/2023. Dessa forma, caso o repasse seja interrompido pelo governo federal, o presente contrato perde sua validade.

#### **9. LEGISLAÇÃO:**

**9.1.** Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

**9.2.** Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

#### **10. DOTAÇÃO:**

**10.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à

conta do Termo de Fomento TF nº 941854/2023, projeto Formar, produzir e comercializar:  
coletivos da economia solidária gerando renda e trabalho no Estado do Paraná

Curitiba, 26 de dezembro de 2023.



**Maria Cirleide da Silva**  
**Diretora presidente**

**ANEXO: MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2023

Termo de Fomento nº- **941854/2023 MTE/SENAES/ FETESPAR**

Projeto: Formar, produzir e comercializar: coletivos da economia solidária gerando renda e trabalho no Estado do Paraná

Critério: Menor Preço

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente do CNPJ:

Valor unitário da confecção de camiseta de acordo com o item 2.1. as camisetas devem contemplar o especificado no item 2.1, devendo constar valor unitário R\$ \_\_\_\_\_ e valor total R\$ \_\_\_\_\_

Data da proposta:

Local:

**Assinatura**

**Papel timbrado ou carimbo**